



1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2022-PROC. ADM. Nº 115928/2022

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR (formado pelas empresas: LIGA ENGENHARIA LTDA e CBS CONSTRUTORA BAIHANA DE SANEAMENTO LTDA), referente a CONCORRÊNCIA nº 014/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba, respectivamente, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR**, em razão de preencher os requisitos da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) da demonstração da idoneidade financeira (subitem 11.8), Documentos necessários à demonstração da capacidade técnica (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Outros Documentos (subitem 11.12). Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 20 de setembro de 2022.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

CONCORRÊNCIA: 014/2022
 Contenção de Encosta na Rua Edson Saldanha - Cosme de Farias
 Empresa: Consórcio LIGA - CBS

Capacidade Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's					TOTAL (1)
			13205/2022 - p.244/280	78326/2021 - p.353	98917/2021 - p.410	71265/2021 - p.450	p.478;494;52	
1	CBUQ	2.040 m³		17,85	p.427	693,96	1	711,81
2	PISO EM CONCRETO ARMADO	9.400 m²		674,67	p.427	228,49	p.478	903,16
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	5.200 m²		6.705,00	p.428	900,00	p.523	7.605,00
4	BASE/ SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	2.100 m³		361,59	p.369	2.621,72	p.521	8.894,81
5	EXECUÇÃO CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU CORTINA ATIRANTADA	8.600 m		4.007,00	p.423	30.469,00	p.489;511	34.476,00
6	ALVENARIA DE PEDRA E/OU GABIAO	1.000 m³	180,01	p.256				9.726,01
7	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, RESTAURO E/OU CONSERVAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA TIPO CANTARIA EM SÍTIOS HISTÓRICOS	220 m²						0,00
8	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	530 m³						0,00
9	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥ 1000mm TRAVESSIAS E/OU FURROS DIRECIONAIS PELO MÉTODO NÃO	1.030 m		869,00	p.421	398,32	p.485;504	1.267,32
10	DESTRUITIVO	650 m	574,22	p.258/288/294		132,00	p.493	814,22

Continuação Capacidade Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's					TOTAL (1)+(2)
			Profissional: Fabrício Lima; Empresa: MAF/LIGA	Profissional: Fabrício Lima; Empresa: LIGA	Profissional: Fabrício Lima; Empresa: MAF/CBS	Profissional: Fabrício Lima; Empresa: MAF/CBS	Profissional: Fabrício Lima; Empresa: MAF/CBS	
1	CBUQ	2.040 m³	149964/2022 - p.649	3781/2019 - p.790	107916/2021 - p.721	25625/2018 - p.737		7.647,67
			7.647,67	p.663;676;710				8.359,48
2	PISO EM CONCRETO ARMADO	9.400 m²	593,90	p.663;693;710;	3.200,87	p.730	2.577,95	8.868,19
			1.577,21	p.677				9.771,35
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	5.200 m²						1.577,21
4	BASE/ SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	2.100 m³						0,00
5	EXECUÇÃO CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU CORTINA ATIRANTADA	8.600 m	4.452,80	p.673;689				4.452,80
6	ALVENARIA DE PEDRA E/OU GABIAO	1.000 m³			129,31	p.727		129,31
7	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, RESTAURO E/OU CONSERVAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA TIPO CANTARIA, EM SÍTIOS HISTÓRICOS	220 m²	360,00	p.681				360,00
8	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	530 m³	3.193,71	p.662;691;707				3.193,71
9	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥ 1000mm TRAVESSIAS E/OU FURROS DIRECIONAIS PELO MÉTODO NÃO	1.030 m	497,00	p.698				497,00
10	DESTRUITIVO	650 m						0,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica
- LIGA (venc. 31/03/23)
- CBS (venc. 31/03/23)
- Registro de Quitação Pessoa Física
- LIGA
- Fabrício Pontes Ribeiro Lima (venc. 31/03/23) - Eng. Civil
- CBS
- Marcelo Adorno Farias (31/03/23) - Eng. Civil
- Alan de Lacerda Almeida (31/03/23) - Eng. Civil
- Indicação da Equipe Técnico
- LIGA: Fabrício Pontes Ribeiro Lima
- Declaração de Indicação dos Responsáveis Técnicos
- Marcelo Adorno Farias
- Alan de Lacerda Almeida
- Declaração de pessoal técnico, instalações de canteiro, máquinas e
- Declaração de disponibilidade dos equip./Relação dos equip.
- Relação do Pessoal Técnico Especializado
- Fabrício Pontes Ribeiro Lima
- Marcelo Adorno Farias
- Alan de Lacerda Almeida
- Declaração de Autorização
- Fabrício Pontes Ribeiro Lima
- Marcelo Adorno Farias
- Alan de Lacerda Almeida
- Termo de compromisso
- Currículum
- Fabrício Pontes Ribeiro Lima
- Marcelo Adorno Farias
- Alan de Lacerda Almeida


- p.839
- p.230
- p.229
- p.241,844
- p.238;850
- p.826
- p.827
- p.828
- p.829/830
- p.835
- p.836
- p.840
- p.847
- p.837
- p.838
- p.842
- p.849

Obs.: Nem todas as CAT's foram computadas, devido os quantitativos da parcela de maior relevância já ter sido atingidos.

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2022-PROC. ADM. Nº 115928/2022**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 014/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba, respectivamente, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **INABILITAR** a licitante **METRO ENGENHARIA**, pelo seguinte motivo: não apresentar atestado técnico operacional suficiente para comprovação da quantidade mínima exigida no item 7 “**MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, RESTAURO E/OU CONSERV. DE ALVENARIA DE PEDRA TIPO CANTARIA, EM SÍTIOS HISTÓRICOS**” e item 10 “**TRAVESSIAS E/OU FUROS DIRECIONAIS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO**”, vez que o Edital exige, respectivamente, a quantidade de 220m² e 650m, sendo encontrado nos atestados a quantidade de 101m² e 11,14m, portanto inferiores aos exigidos, violando o subitem 11.9.3, do Edital. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II, art. 30, II, §§1º e 2º, Lei 8.666/93, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Quanto aos requisitos da Capacidade Jurídica (subitem 11.1); da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2) da demonstração da idoneidade financeira (subitem 11.8) e Outros Documentos (subitem 11.12) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, se deu por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 20 de setembro de 2022.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

Serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade

Empresa: Metro Engenharia e Consultoria Ltda.

Responsáveis: Mauro de Oliveira Prates

Atestado Mauro de Oliveira Prates/PJ Construções Ltda

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				319768/2015 SUCOP	153824/2022 SUCOP	154475/2022 CONDER	
1	CBUQ	M³	2.040,00	626,07 Pág.73/76	132,75 Pág.84	758,82	-1.281,18
2	PISO EM CONCRETO ARMADO	M²	9.400,00	21.077,40	Pág.85/89	21.077,40	11.677,40
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M²	5.200,00			0,00	-5.200,00
4	BASE/SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M³	2.100,00	3.243,75	Pág.84/106	3.243,75	1.143,75
5	EXECUÇÃO CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E/OU CORTINA ATIRANTADA	M	8.600,00		Pág.111	52.430,70	43.830,70
6	ALVENARIA DE PEDRA E/OU GABIO	M³	1.000,00		Pág.111	185,18	-814,82
7	MANUTENÇÃO,REPARAÇÃO,RESTAURO E/OU CONSERV.DE ALVENARIA DE PEDRA TIPO CANTARIA, EM SÍTIOS HISTÓRICOS	M²	220,00			0,00	-220,00
8	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M³	530,00	4.163,55	Pág.90/94	4.163,55	3.633,55
9	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥ 1000mm	M	1.030,00			0,00	-1.030,00
10	TRAVESSIAS E/OU FUROS DIRECIONAIS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	M	650,00			0,00	-650,00

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				113964/2021 PM Barreiras	7565/2016 PM L. de Freite	330023/2015 PM Fcº do Col	
1	CBUQ	M³	2.040,00	839,82 Pág.117	2.837,15 Pág.124	1.111,38 Pág.134/142	3.507,16
2	PISO EM CONCRETO ARMADO	M²	9.400,00			21.077,40	11.677,40
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M²	5.200,00		Pág.124	Pág.137	-3.830,65
4	BASE/SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M³	2.100,00	7.142,84 Pág.117	2.307,02 Pág.124	3.705,48 Pág.134/144	14.299,09
5	EXECUÇÃO CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E/OU CORTINA ATIRANTADA	M	8.600,00			52.430,70	43.830,70
6	ALVENARIA DE PEDRA E/OU GABIO	M³	1.000,00			4.978,47	3.978,47
7	MANUTENÇÃO,REPARAÇÃO,RESTAURO E/OU CONSERV.DE ALVENARIA DE PEDRA TIPO CANTARIA, EM SÍTIOS HISTÓRICOS	M²	220,00			0,00	-220,00
8	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M³	530,00			4.163,55	3.633,55
9	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥ 1000mm	M	1.030,00			0,00	-1.030,00
10	TRAVESSIAS E/OU FUROS DIRECIONAIS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	M	650,00			0,00	-650,00

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO
				5928/2019 SEMAN	68269/2020 CONDER	319757/2015 CONDER	
1	CBUQ	M³	2.040,00	377,73 Pág.173		5.924,90	3.884,90

(Handwritten signatures and initials)

2	PISO EM CONCRETO ARMADO	M ²	9.400,00														21.077,40		11.677,40	
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M ²	5.200,00	7.721,61	Pág.175													17.160,13		11.960,13
4	BASE/ SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M ³	2.100,00	534,00	Pág.173	883,19	Pág./211											84.593,33		82.493,33
5	EXECUÇÃO CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E/OU CORTINA ATRANTADA	M	8.600,00															52.430,70		
6	ALVENARIA DE PEDRA E/OU GABIAO	M ³	1.000,00	1.794,17	Pág.171													6.790,46		43.830,70
7	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, RESTAURO E/OU CONSERV. DE ALVENARIA DE PEDRA TIPO CANTARIA, EM SÍTIOS HISTÓRICOS	M ²	220,00															0,00		5.790,46
8	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M ³	530,00				Pág.90/94											4.984,89		-220,00
9	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥	M	1.030,00															2.252,80		4.454,89
10	TRAVESSIAS E/OU FUROS DIRECIONAIS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	M	650,00															0,00		1.222,80
																				-650,00

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT				SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
				19230/2016 CONDER	31051/2019 SUCOP	BA20110001505 CONDER			
1	CBUQ	M ³	2.040,00	189,00	Pág.301			6.113,90	4.073,90
2	PISO EM CONCRETO ARMADO	M ²	9.400,00	2.945,82	Pág.302			24.023,22	14.623,22
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M ²	5.200,00		Pág.175			17.160,13	11.960,13
4	BASE/ SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M ³	2.100,00	15.439,29	Pág.301		Pág./211	100.032,62	97.932,62
5	EXECUÇÃO CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E/OU CORTINA ATRANTADA	M	8.600,00					52.430,70	43.830,70
6	ALVENARIA DE PEDRA E/OU GABIAO	M ³	1.000,00	3.419,51	Pág.301			10.209,97	9.209,97
7	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, RESTAURO E/OU CONSERV. DE ALVENARIA DE PEDRA TIPO CANTARIA, EM SÍTIOS HISTÓRICOS	M ²	220,00					101,00	43.830,70
8	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M ³	530,00				Pág.90/94	4.984,89	-119,00
9	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥ 1000mm	M	1.030,00	200,00	Pág.302			2.452,80	4.454,89
10	TRAVESSIAS E/OU FUROS DIRECIONAIS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	M	650,00			11,14	Pág.349	11,14	1.422,80
									-638,86

Considerações:

- Os atestados das CAT's 153824/2022 SUCOP e 31051/2019 SUCOP, se referem à obras de Consórcios, que apesar de não constar na proposta as obras foram executadas na SUCOP. Foi feita uma diligência e obtivemos as cópias dos contratos dois quais foram considerados os percentuais da empresa;
- Não foi encontrado nos atestados apresentados quantitativos suficientes de travessias e/ou furos direcionais pelo método não destrutivo;
- Não foi encontrado nos atestados apresentados, quantitativos suficientes para serviços manutenção, recuperação, restauração e/ou conservação de alvenaria de pedra tipo cantaria, em sítios históricos

CRQ da Empresa venc. 31/03/2023

CRQ Mauro de Oliveira Prates

Indicação do responsável técnico

Decl. disponibilidade das instalações, pessoal técnico e equipamentos

Relação equipe técnica

Declarações individuais e curriculum da equipe técnica

Lista de máquinas e equipamentos

Declaração das instalações c/ Lay-out do canteiro

Lista de equipamentos

Pág.58/63

Pág.64/65

Pág.584

Pág.585

Pág.586

Pág.587-630

Pág.631-633

Pág.634-635

Pág.173